



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI

Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3225 3448 -

Celular: (46) 99128-4996 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): Cerealista e Transportadora Camilo LTDA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o (s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 02/03/2026, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 16/03/2026, às 13:30 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 50% do valor da avaliação.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Auditório do Leiloeiro, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR e Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0005593-23.2019.8.16.0131 de Cumprimento de sentença em que é Exequente Cantu Oeste Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 03.588.984/0004-04 e Executado(s) Cerealista e Transportadora Camilo LTDA - CNPJ: 02.197.752/0001-10.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um terreno rural, situado na localidade de Rio Antinha, no Município de Leoberto Leal/SC, com área de 1.515,00m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 24.261 do CRI da Comarca de Ituporanga/SC. Sobre o imóvel encontra-se encravado um galpão com cerca de 500m². Avaliado em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) em 06/06/2025.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 430.095,21 (quatrocentos e trinta mil e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) em 30/01/2026.

DEPÓSITO: Termo de Penhora mov. 225.1.

DÍVIDA: R\$ 13.227,09 (treze mil duzentos e vinte e sete reais e nove centavos) em 24/02/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 24.261 do Registro de Imóveis de Ituporanga/SC: R-03: HIPOTECA EM 1º em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-05: HIPOTECA EM 2º em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-06: HIPOTECA EM 3º em favor do BANCO DO BRASIL S/A; AV-07: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA extraída dos autos nº 5001304-44.2021.8.24.0009 da Vara Única de Bom Retiro/SC, em que é exequente UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS nº 202110.2215.01875449-IA-570; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS sob nº 202203.3013.02078380-IA-380; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS sob nº 202205.1818.02152750-IA-400; AV-11: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA extraída dos autos nº 5002058-83.2021.8.24.0009 da Vara Única de Bom Retiro/SC, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A; AV-12: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 50002617220218240009 da Vara Única de Bom Retiro/SC; AV-13: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA extraída dos autos nº 5000261-72.2021.8.24.0009 da Vara Única de Bom Retiro/SC, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCARIA/SC; AV-15: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 50020588320218240009 da Vara Única de Bom Retiro/SC; AV-16: PENHORA extraída dos autos nº 5037105-70.2021.4.04.7200 da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; AV-17: PENHORA extraída dos autos nº 5002255-39.2020.8.24.0020 da 4ª Vara da Comarca de Criciúma/SC, em que é exequente SANTERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO: O pagamento poderá ser realizado à vista pelo arrematante, ou parcelado, com estrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e o pagamento do saldo devedor em no máximo de 15 (quinze) parcelas (MOV. 294). Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

PROPOSTA PARCELADA: O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigidas pelo índice do TJ/PR (Média IGP



/INPC), e garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º). No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Para o(s) imóvel(is) a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação do(s) imóvel(is). O arrematante deve certificar-se do estado de ocupação do imóvel.

DESPESAS: Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remissão ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.

INTIMAÇÃO IMÓVEL: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s) BANCO DO BRASIL S/A, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro.

Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Pato Branco/PR, 02 de fevereiro de 2026. Eu,.....(Kelin Cristine Svidzinski), Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Eu, Kelin Cristine Svidzinski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Kelin Cristine Svidzinski

Auxiliar Juramentada-Portaria 33/2022

Assinatura digital

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

